

DECRETO Nº 2095, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Dispõe sobre reajuste da tarifa de Transporte Coletivo no Município e dá outras providências.

ITAMAR BORGES, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado no valor máximo de até R\$ 0,90 (noventa centavos), o preço da tarifa cobrada pela TRANSRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA., referente ao serviço de transporte coletivo urbano da cidade, a partir de 1º de novembro de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 29 de outubro de 2002.

ITAMAR BORGES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

ÉLIO MILER

Chefe de Gabinete